



**GOVERNO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

RDC Nº 003/2017 – CCL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44440/2017 – CCL

O Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação comunica às licitantes participantes do RDC em epígrafe que, em resposta aos recursos interpostos contra decisão da 1ª Câmara de Julgamento de Licitação-CJL/CCL, a Comissão Central Permanente de Licitação decidiu conhecer dos recursos interpostos pelas empresas SLZ SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA – ME e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e, no mérito, julgá-los improcedentes, mantendo a decisão da 1ª Câmara de Julgamento de Licitação – CJL/CCL que as declarou desclassificadas.

São Luís - MA, 29 de agosto de 2017.

Odair José Neves Santos
Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão